

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 212/2026
Folha: 01
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Processo: **212/2026**
Data: **13/02/2026**



212/2026

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI Nº011/2026
OFÍCIO Nº062/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 212/2026

Folha: 02

Rubrica: [assinatura]

ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 13/02/2026

 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ângela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 712/2026
Folha: 03
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Ofício nº 062/2026 – GABINETE DO PREFEITO

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2026.

Ao
Exmo Sr.
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 011 e 012/2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Leis nºs 011/2026 e 012/2026 e as respectivas mensagens, para apreciação dessa Casa Legislativa.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito

PROTOCOLO

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
RUBRICA:
MATRÍCULA:

Rua Campo de Albatroz, 71 - Loteamento Atlântico
Rio das Ostras - RJ - CEP: 22411-462
Atendimento: 021 9922-0000





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 212/2026
Folha: 04
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLADO
MATRÍCULA: 028

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 11.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária tem como objetivo assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Alibacora, 75 - Loteamento Atlântico
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28395-664
www.riodasostrs.rj.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 11.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 3159/2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 3160/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



Processo Nº.: 212/2016
 Folha: 06
 Rubrica: [assinatura]
 ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
 PROTOCOLO
 MATRÍCULA: 028

ANEXO I

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 011, de 12 de fevereiro de 2026)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.2.151				
SAAE - Manutenção da Unidade	3377	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	11.000,00	
14.01 - 28.846.0000.0.001				
SAAE - Demandas Judiciais	-	3.3.90.91.00 - 1.704.0104		11.000,00

TOTAL	11.000,00	11.000,00
--------------	------------------	------------------

ANEXO II

(referente ao art. 3º do Projeto de Lei nº 011, de 12 de fevereiro de 2026)

Demanda Judiciais		Unidade Executora: SAAE	
Codificação: 28.846.0000.0.001		Tipo de Ação: Operação Especial	
Fonte de Financiamento: Fiscal		Recurso Vinculado: ☐	Recurso Não Vinculado: ☒
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.			

Cronograma das Metas		Unidade de Medida	Produto	Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade			Exercício	R\$
2026	2	Unidade	Sentença Paga	2026	11.000,00
2027	-			2027	-
2028	-			2028	-
2029	-			2029	-

ANEXO III

(referente ao art. 3º do Projeto de Lei nº 011, de 12 de fevereiro de 2026)

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Demanda Judiciais	
Codificação: 28.846.0000.0.001	Unidade Executora: SAAE
Produto: Sentença Paga	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.	

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Aibacora, 75 - Loteamento Atlântica
 Rio das Ostras / RJ - CEP: 28895-664
www.riodasostrs.rj.gov.br

